

DECRETONº1.801/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1°- Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras no perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, medindo 190,51m² (cento e noventa metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com rua projetada e a expropriada, conforme documentação em anexo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°1-1597, Livro 2-G, folhas 197, em nome da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ N°27.071.950/0001-63, personalidade de natureza associativa, organização religiosa, com sede à rua Costa Pereira, n°34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, objetivando a reabertura da rua projetada, para melhoria do sistema viário local.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de setembro de 2011

DALTON PERIM Prefeito Municipal

DaltoSu

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTE

CONSELHO DE DIOCESE DE CACHOEIRO DO ITAREMIRIM

AZ:282°01'54"

VENDA NOVA DO IMICRANTE

CONSELHO DE DE CACHOEIRO DO IMICRANTE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. LOCAL: ALTO CAXIXE-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S ÁREA (m2): 190,51 = 0,19ha PERÍMETRO (m): 147,13 ESCALA: 1/1.000 DATA: SETEMBRO/2011

ENGENHEIRO:

Maciel Casagrande
ENGENHEIRO DIVIL